

publicitadas, no mesmo dia, na página electrónica do Agrupamento, sendo esta a única forma de notificação dos candidatos.

10 — No caso de a comissão considerar, no relatório de avaliação, que nenhum dos candidatos reúne condições, deve o Conselho Geral Transitório, depois de apreciado o relatório, proceder à abertura de novo concurso.

11 — Havendo candidatos admitidos, o Conselho Geral Transitório procede, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e do artigo 8.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, à eleição do Director.

21 de Outubro de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Helena Alexandra Sales Xavier Nicolau*.

202470868

### Agrupamento de Escolas de São Bruno

#### Aviso n.º 19160/2009

Por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas de São Bruno, no uso de competências delegadas no Despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, dos docentes abaixo indicados no ano lectivo 2008-2009:

Grupo	Nome
110	Helena Marina Silva Coelho da Silva
110	Paula Cristina Silva Ferreira Lopes
110	Simone Fernandes Cruz Almeida da Silva
200	Lídia Maria Soares Mougá Azevedo
220	Elisabete dos Santos Gonçalves Ferreira
230	Mariana de Aragão Pacheco Morais Magro
230	Paulo Emanuel Cunha Veiga Machado
230	Rui Miguel Felizardo Serrabulho
240	Telma da Silva Trigo Lourenço dos Anjos
260	Catarina Noronha Botelho Santos Gaudêncio
260	Lúisa Cristina Alves
290	Maria João Fernandes Palma
350	Gracieta dos Santos Ramos Amado
500	Isaurinda Bergano Olhicos Lopes
520	Joana da Silva Rosa Loff Sérgio
620	Hugo Guerreiro Correia da Silva

20 de Outubro de 2009. — A Directora, *Isabel Lourenço*.

202467952

### Direcção Regional de Educação do Alentejo

#### Agrupamento de Escolas n.º 3 de Beja

#### Aviso n.º 19161/2009

Por despacho datado de 30 de Setembro de 2009 do Director do Agrupamento de Escolas n.º 3 de Beja, encontra-se aberto Procedimento Concursal: para 7 contratos de trabalho de 4 horas; 2 contratos de Trabalho de 2 horas diárias e 2 contratos de trabalho de 3 horas diárias a termo resolutivo certo a fim de assegurar necessidades transitórias para os serviços de limpeza nos vários estabelecimentos de ensino deste Agrupamento de Escolas.

O aviso de abertura será publicitado no *Diário da República* e o Procedimento Concursal decorrerá durante 10 dias úteis a partir da data da sua publicitação.

30 de Setembro de 2009. — O Director, *Joaquim Inácio Godinho Cabecinha*.

202469297

#### Despacho n.º 23525/2009

Joaquim Inácio Godinho Cabecinha, director deste agrupamento, no uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, de Sua Ex.<sup>a</sup> o Senhor Secretário de Estado da Educação, veiculado pelo Ofício — Circular Conjunto n.º 1/DEBRE/GGF/2009 de 2009-08-05, colocou em situação de mobilidade interna intercategorias a Assistente Operacional Virgínia Vitória Anaia Trincalhetas Soeiro, para o exercício de funções de Coordenador dos Assistentes Opera-

cionais do Agrupamento n.º 3 Santiago Maior de Beja, com efeitos a 08 de Setembro de 2009.

A situação de mobilidade interna cessa a 07 de Setembro de 2010.

24 de Setembro de 2009. — O Director, *Joaquim Inácio Godinho Cabecinha*.

202469491

### Agrupamento de Escolas n.º 1 de Portalegre

#### Aviso n.º 19162/2009

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Candidatos aprovados:

1 — Antónia Maria Poeiras Gonçalves Lourenço — 19 valores (dezanove valores)

2 — Josefina Francisca Gasalho Raposo Patacas — 17,50 valores (dezasete valores e cinquenta décimas)

A referida lista foi homologada por meu despacho datado de 22 de Setembro de 2009.

20 de Outubro de 2009. — A Directora, *Cristina Maria de Morais Calado da Palma Santos*.

202469961

#### Aviso n.º 19163/2009

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Candidatos aprovados:

1 — Fátima da Conceição Nunes Mimoso Chaves — 19,25 valores (dezanove valores e vinte e cinco décimas) (a)

2 — Isabel Maria Lages Furtado Calaça — 19,25 valores (dezanove valores e vinte e cinco décimas) (a)

3 — Luís Manuel Choça Bandeiras — 18,25 valores (dezoito valores e vinte e cinco décimas)

(a) Procedeu-se ao desempate pela Experiência Profissional e Formação Profissional.

A referida lista foi homologada por meu despacho datado de 22 de Setembro de 2009.

20 de Outubro de 2009. — A Directora, *Cristina Maria de Morais Calado da Palma Santos*.

202469742

### Direcção Regional de Educação do Algarve

#### Escola Básica e Secundária de Albufeira

#### Aviso n.º 19164/2009

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu Despacho de 14 de Outubro de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para:

— 1 Assistente operacional, até 31 de Agosto de 2010.

1 — Legislação aplicável: LVCR, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional.

2.1 — Postos de Trabalho, no exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de acção educativa, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo esta-

belecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado, designadamente, as seguintes atribuições:

- a) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
- b) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;
- c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- d) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
- e) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;
- f) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

3 — Local de trabalho: Escola Básica e Secundária de Albufeira

4 — Remunerações: correspondente à 1.ª posição remuneratória, 1.º nível remuneratório, que equivale a 450.00€ mensais, de acordo com a tabela única remuneratória.

5 — Habilitações: escolaridade obrigatória.

6 — Requisitos de Admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.1 — Para cumprimento do estabelecido do n.º 5 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento iniciar-se-á sempre entre trabalhadores que, não pretendam, conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado; ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

6.2 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir ao órgão, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória o qual está disponível nos serviços administrativos da escola, nos termos no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7.2 — A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel, e entregue nos serviços de administração escolar da Escola Básica e Secundária de Albufeira, ou através de correio registado, com aviso de recepção, para Escola Básica e Secundária de Albufeira, Vale Pedras, 8200-047 Albufeira; acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: certificado das habilitações literárias, bilhete de identidade ou cartão do cidadão, número de identificação fiscal; *curriculum vitae* actualizado e devidamente assinado, e quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de qualificação e experiência profissional mencionados no curriculum. No caso de candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60 %.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico ou por fax.

7.3 — No caso de o candidato possuir relação jurídica de emprego público constituído, por tempo indeterminado, deverá entregar declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas com indicação do tipo de vínculo, da carreira e categoria e classificação obtida nos três últimos anos a nível de avaliação de desempenho, quando aplicável.

8 — Métodos de selecção e critérios: Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação das competências (EAC) (valorados de 0 a 20 valores).

8.1 — Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância, que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = (Hab) + 2(EP) + 4(EPE) + (FP) / 8$$

8.1.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 16 Valores — habilitação de grau académico superior à que permite o ingresso na carreira
- b) 20 Valores — habilitação com um grau académico igual à que permite o ingresso na carreira.

8.1.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 18 Valores — 1 ano e 6 meses e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 16 Valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

8.1.3 — Experiência Profissional na Escola (EPE) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;
- b) 18 Valores — 6 meses a 1 ano, exclusive, de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

8.1.4 — Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

- a) 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 50 ou mais horas;
- b) 8 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 50 horas;
- c) 4 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 50 ou mais horas;
- d) 2 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 50 horas.

8.2 — A Entrevista de Avaliação das Competências (EAC): Visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

8.3 — Se o número de candidatos for de tal modo elevado, o método de selecção de Entrevista de Avaliação das Competências será aplicado aos dez melhores classificados do método de selecção anterior (AC), nos termos da Portaria 83-A/2009.

8.4 — Classificação Final: A resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = AC \times 60\% + EAC \times 40\%$$

em que:

- CF — Classificação Final;
- AC — Avaliação Curricular;
- EAC — Entrevista de Avaliação das Competências

8.5 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso, bem como serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

8.6 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência adoptar serão: Candidatos em situação de desemprego; a idade (prioridade ao candidato com mais idade); a experiência na função em escolas da rede escolar pública.

9 — Composição do júri:

Presidente: Prof.º Carlos Manuel Nunes Nunes, Adjunto da Directora;

1.º Vogal efectivo: Prof.ª Marília Salvador Henriques Fernandes, Subdirectora; legal substituto do Presidente do Júri nas respectivas faltas, audiências e impedimentos.

2.º Vogal efectivo: Ana Cristina da Conceição Marreiros Berto, Encarregada da Coordenação do Pessoal Assistente Operacional.

1.º Vogal suplente: Prof.ª Graça Maria Dias Fernandes, Directora.  
2.º Vogal suplente: Alice da Conceição Martins Viriato Guerreiro, Assistente Operacional.

10 — Actas do Júri — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

11 — Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos — A publicação dos resultados obtidos é efectuada através de lista, ordenada pela ordem de graduação e admissão, afixada em local visível e público na Escola Básica e Secundária de Albufeira.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

13 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e por extracto no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

20 de Outubro de 2009. — A Directora, *Graça Maria Dias Fernandes*.

202469904

### Agrupamento Vertical de Escolas de Algoz

#### Louvor n.º 866/2009

No diversificado leque de ofertas formativas que o Agrupamento de Escolas de Algoz oferece à comunidade que serve, procurando um sucesso educativo eficaz e eficiente, natural e consequentemente, apresentam-se exigências que obrigam de todos os profissionais, docentes e não docentes, elevados empenhos no desempenho das respectivas funções.

Com o mesmo objectivo, de promoção do ensino e preparação dos homens e mulheres do futuro, são porém diferentes entre si as valências que promovem este difícil mas insuprível processo, sendo que, uma delas, pela sua especificidade e elevadíssimo grau de exigência, merece especial enfoque: a sala de Teacch.

Crianças diferentes, às quais, na procura de lhes proporcionar um futuro menos difícil, importantes sacrifícios pessoais, enorme empenho e grandes capacidades de aceitação da diferença, são insupríveis características de quem com elas diariamente trabalha e convive.

Para se ultrapassarem naturais dificuldades, alcançar os pequenos passos de sucesso no percurso educativo destas especiais crianças, promovendo também e simultaneamente uma melhor e maior qualidade de vida aos pais e encarregados de educação das mesmas, a docente responsável pelo sector do Ensino Estruturado do deste Agrupamento de Escolas, a Professora Violeta Alda Graça José da Costa Oliveira, colocando o seu cunho pessoal em todo este processo, tem sido incansável, marcado uma diferença hoje particularmente bem visível no rosto e na atitude dos seus alunos.

Pelo seu trabalho e notável sucesso com estas crianças, com total patrocínio do Agrupamento, foi a docente candidata ao galardão de “Professor do Ano”, concurso promovido pelo Ministério da Educação, não tendo porém obtido graduação para este ou para os prémios subsequentes, em nosso entendimento, com alguma injustiça, face ao exposto.

Todavia, considerando que é obrigação e dever da Escola, assinalar e reconhecer as competências e desempenhos da sua comunidade educativa na promoção do sucesso educativo, pelas qualidades descritas, nomeadamente o sacrifício pessoal, empenho e elevado espírito de missão colocadas pela Professora Violeta Alda Graça José da Costa Oliveira, para o bem-estar e futuro dos alunos da sala de Teacch, é com elevada honra que lhe atribuo publico louvor.

2 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos José Dias Ferreira da Silva*.

202470535

#### Louvor n.º 867/2009

Ao terminar o mandato do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Algoz, do qual sou Presidente, quero exprimir o meu apreço pessoal e público louvor pelo trabalho desenvolvido pelo Sr. António Domingos Nunes, no desempenho das suas funções, primeiro como assistente administrativo e depois como Chefe de Administração Escolar, em regime de substituição, sendo de realçar a forma competente, as qua-

lidades técnicas e o excelente profissionalismo com que desempenhou as funções que lhe foram confiadas.

Dotado de elevada capacidade de organização, espírito de iniciativa, liderança, espírito de equipa, dinamismo, zelo e profissionalismo, o Sr. António Domingos Nunes revelou sempre um notável espírito de missão e de dedicação ao interesse público, implicando, muitas vezes, esforços acrescidos e o sacrifício pessoal e familiar.

Durante este últimos seis anos, prestou contributo de grande valia ao exercício das minhas funções, permitindo-me salientar não apenas o apoio directo que me prestou e aos demais membros do Conselho Executivo nas diversas actividades internas e externas, mas também a forma como desenvolveu uma excelente articulação entre o Conselho Executivo e os Serviços de Administração Escolar.

Nestes termos, é de toda a justiça expressar-lhe o meu público reconhecimento pela qualidade do seu trabalho e pela forma empenhada, leal e amiga como sempre me apoiou e, assim, deve o chefe de serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, António Domingos Nunes, ser apontado como um exemplo, que muito me apraz registar com este público louvor.

27 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos José Dias Ferreira da Silva*.

202470454

#### Louvor n.º 868/2009

Ao terminar o mandato do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Algoz, do qual sou Presidente, quero exprimir o meu apreço pessoal e público louvor pelo trabalho desenvolvido com elevada competência pela docente Elsa Ivana Rodrigues Freire de Freitas, como professora, como assessora do Conselho Executivo e como Vice-Presidente do Conselho Pedagógico, entre outras funções

A empatia, as excelentes qualidades humanas que revela nas relações que estabelece, em especial com os seus alunos, aliadas uma elevada competência pedagógica, assim como a grande motivação e o profissionalismo que dedica ao desempenho das suas funções, são a base do o êxito do seu trabalho

A determinação que sempre colocou na execução das tarefas que lhe foram confiadas, contribuíram de forma decisiva para concretização de inúmeros projectos, nomeadamente, o de elaboração do Contrato de Autonomia, no qual participou de forma activa e empenhada.

O seu prudente aconselhamento e a forma sincera, sensata e dialogante como aborda os problemas foram determinantes na boa resolução das mais diversas questões, o que em muito contribuíram para conseguido por esta gestão.

A sua dedicação, a sua competência, a sua lealdade e o seu elevado sentido do serviço público da educação tornaram -na distinta, sendo um acto de justiça realçá-lo através do presente louvor.

27 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos José Dias Ferreira da Silva*.

202470502

#### Louvor n.º 869/2009

Ao terminar o mandato do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Algoz, do qual sou Presidente, quero exprimir o meu apreço pessoal e público louvor pelo trabalho desenvolvido com elevada competência pelo docente Hugo Manuel da Cruz Almeida, como professor, como assessor do Conselho Executivo e como Vice-Presidente do Conselho Pedagógico, entre outras funções.

Para além de uma elevada competência pedagógica, revelou um apurado espírito de equipa, de colaboração e um verdadeiro sentido do dever.

Desempenhando sempre as suas funções de forma dedicada, eficaz e eficiente. Tendo proposto e desenvolvido várias medidas e projectos que contribuíram para a melhoria dos níveis de qualidade do Agrupamento, sendo de realçar a sua importante participação no processo de elaboração do Contrato de Autonomia

É, pois, de inteira justiça este reconhecimento e agradecimento, de que se dá público louvor.

27 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos José Dias Ferreira da Silva*.

202470495

#### Louvor n.º 870/2009

Ao terminar o mandato do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Algoz, do qual sou Presidente, quero exprimir o meu apreço pessoal e público louvor pelo trabalho desenvolvido com elevada competência pela docente Cidália Cristina Lopes Azinheiro, como professora, como assessora do Conselho Executivo e como Presidente do Conselho Pedagógico, entre outras funções.